



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 343/23, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **PRISCILLA FONSECA NEVES GODINHO**, inscrito(a) na matrícula nº 4134-3, no total de 730 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2022.11111-4,

**Art. 2º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **PRISCILLA FONSECA NEVES GODINHO**, inscrito(a) na matrícula nº 4134-3, no total de 3.582 dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2022.11111-4,

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Julho de 2023.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

